



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 706/2022**

DATA: 22 de agosto de 2022

SÚMULA: Concede Licença para acompanhar tratamento de saúde de pessoa da família de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - A pedido, conceder a Sra. **Mara Martins da Fonseca**, servidora efetiva no cargo de **Auxiliar de Jardinagem**, carga horária 40 horas semanais, matrícula 3190, licença por motivo de doença de pessoa da Família (filha), por **30 (trinta) dias a partir de 17 de agosto de 2022 a 16 de setembro de 2022**, conforme atestado médico.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 22 de agosto de 2022.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Cristiane Bulgarelli Padovani**  
Secretária de Desenvolvimento Social,  
Habitação e Economia Criativa

Publique-se, registre-se e cumpra-se.